



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA (CNPJ: 15.135.210/0001-64)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	15.135.210/0001-64	DUNS®:	901235232
Razão Social:	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA		
Nome Fantasia:	TECPARTS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	30/06/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	Validade:	09/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula terceira da quarta alteração consolidada do Contrato Social da **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto:

- I - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 47.5.1.-2/01);
- II - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.5.2.-1/00).

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, os sócios da empresa (Saymon Tiede Netto, Ruy Otto Buss e Neuza de Carvalho Buss) não são servidores do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1, “b”, do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (PRODASEN), abaixo transcrito.

Conforme item 12.3.1, b do edital, procedemos à verificação dos atestados de capacidade técnica mediante análise do atestado do Ministério das Comunicações emitido em 11 de fevereiro de 2022. O documento apresenta o fornecimento de 302 (trezentos e duas) unidades de cartuchos de fita LTO-8 pela empresa.

Segundo o edital, é necessário comprovar que haja o "fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) de produtos (fitas de armazenamento) com especificações similares, comercializados atualmente e usualmente no mercado, mas não idênticas, às que constam do Anexo 2 do edital". Nesse



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

sentido, verifica-se que, para o item 4, deve-se comprovar o fornecimento de aproximadamente 10 (dez) fitas com as características citadas no trecho. Desse modo, entendemos como aceito o atestado em análise.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 apresentados pela empresa **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA** atendem o requisito constante da alínea “a.1”, relativamente ao patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta.

A proposta da empresa totaliza R\$ 38.710,00 para o ITEM 4, enquanto seu patrimônio líquido é de R\$ 7.962.285,34, valor superior, portanto, a 10% do valor de sua proposta (R\$ 3.871,00).

Foi apresentada a **Certidão Negativa de Feitos ajuizados** acerca de ações de falência, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Distribuidor do foro central da comarca de Curitiba-PR, em 27/09/2024, em nome da empresa **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (PRODASEN), conclui-se que a empresa **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA** **atende, integralmente**, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90129/2024.

Senado Federal, 08 de novembro de 2024.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTES

Pregoeiro